

EDITAL N° 032/019

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (PPGECA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) *campus* Pelotas torna público o Processo Seletivo para ingresso como Aluno Regular no Curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (MECA) com início previsto para o primeiro semestre de 2020, regido pelas normas e procedimentos descritos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo regido por este Edital tem como objetivo selecionar candidatos para o Curso de Pós-graduação *stricto sensu* de Mestrado em Engenharia e Ciências Ambientais (MECA).
- 1.2. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O presente Edital prevê a oferta de 20 (vinte) vagas para a seleção de estudantes para o referido Programa. Os professores orientadores e as respectivas vagas ofertadas, por linha de pesquisa, estão explicitadas no Quadro 1.

Quadro 1. Linhas de pesquisa, orientadores e vagas ofertadas.

Área: Gestão e Tecnologia Ambiental	LINHA 1: Química e Toxicologia Ambiental	Vagas
	Bernardo dos Santos Vaz	02
	Charles Hüber	02
	Giani Mariza Britzuis Barwald	01
	JanderLuis Fernandes Monks	02
	Pedro José Sanches Filho	02
	LINHA 2: Gestão e Tecnologia Ambiental	Vagas
	Daniel Ricardo Arsand	01
	Diego Gil de Los Santos	01
	Giani Mariza Britzuis Barwald	01
	Kátia Regina Lemos Castagno	01
	Marcelo Peske Hartwig	01
	Pedro José Sanches Filho	01
	Ricardo Peraça Toralles	01
Área: Engenharia Sanitária	LINHA 1: Tratamento de Efluentes e de Resíduos Sólidos	Vagas
	Daniel Ricardo Arsand	01
	Diego Gil de Los Santos	01
	Kátia Regina Lemos Castagno	01
	LINHA 2: Recuperação de Áreas Degradadas	Vagas
	Marcelo Peske Hartwig	01

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá indicar o orientador, a área de concentração e a linha de pesquisa do anteprojeto.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão se candidatar portadores de diploma de Cursos de Graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) em Engenharias Química, Ambiental/Sanitária, e demais Engenharias, Química, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Tecnologia em Gestão Ambiental, Ciências Biológicas, Ecologia, Farmácia, Agronomia, Oceanografia e áreas afins.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão efetuadas na Coordenação do MECA do IF Sul *campus* Pelotas, localizado na Praça 20 de setembro, nº 455, sala 811B, Pelotas-RS, com a entrega dos seguintes documentos:

4.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I).

4.1.2. Anteprojeto conforme modelo (Anexo II).

4.1.3. Currículo Lattes documentado com no máximo 10 itens indicados pelo próprio candidato para pontuação (Anexo III).

4.1.4. Cópias dos documentos pessoais: RG ou certidão de casamento (em casos de mudança nome); CPF; Diploma de Graduação. As cópias devem ser autenticadas por confronto com o original no ato da entrega ou autenticadas em cartório no caso de inscrições feitas por postagens.

4.2. No momento da inscrição, o candidato poderá optar por até 02 (dois) orientadores, indicando sua opção na Ficha de inscrição.

4.3. Somente serão pontuados os itens do Currículo Lattes (máximo de 10) indicados pelo candidato conforme 4.1.3. As cópias dos respectivos documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados devem ser autenticadas por confronto com o original no ato da entrega ou autenticadas em cartório no caso de inscrições feitas por postagens.

4.4. As inscrições deverão ser feitas, conforme o cronograma explicitado no item 10.1 (Quadro 2) no local ou por via postal, para **IF Sul -*campus* Pelotas, Praça 20 de Setembro, nº 455, CEP 96.015-360, Centro – Pelotas/RS, A/C PPGECA/MECA.** Somente serão aceitas inscrições postadas até a data limite indicada no Quadro 2.

4.5. A homologação das inscrições se dará segundo o cronograma do item 10.1 (Quadro 2).

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta por no mínimo 03 (três) componentes do corpo docente permanente do Programa, sob a presidência da Coordenadora do MECA.

5.2. A seleção dos candidatos com inscrição homologada será composta pelas seguintes fases:

- I. análise do currículo Lattes (eliminatória);
- II. defesa do anteprojeto de pesquisa (classificatória);

5.3. Na fase I, serão analisados os currículos dos candidatos em caráter eliminatório, sendo pontuados de acordo com a Tabela para pontuação dos itens do Currículo Lattes (Anexo IV), apenas os itens indicados (máximo de 10) pelo candidato em 4.1.3 e que estejam acompanhados das respectivas documentações comprobatórias.

5.4. Serão selecionados para a fase seguinte os candidatos que obtiverem as maiores pontuações na Fase I, por orientador e linha de pesquisa, escolhidos no momento da inscrição. O quantitativo total de candidatos selecionados corresponderá ao dobro de vagas ofertadas pelos orientadores.

5.5. A fase II somente ocorrerá para os candidatos selecionados na Fase I, quando o número de candidatos por orientador for superior ao número de vagas ofertadas.

5.6. Na fase II, os candidatos deverão defender seus anteprojetos para a Comissão avaliadora do programa, mediante entrevista. A avaliação da defesa do anteprojeto se dará de acordo com os itens estabelecidos na Ficha de Avaliação da Defesa do Anteprojeto (Anexo V), podendo ocorrer gravação (vídeo e/ou áudio) da entrevista. O candidato com necessidades específicas que precisarem de equipamentos e/ou de atendimento diferenciado para a defesa deverá formalizar por escrito tal solicitação junto a secretaria do MECA no ato da inscrição.

5.7. A classificação final será dada por orientador e linha de pesquisa em ordem decrescente de pontuação obtida.

5.8. Os candidatos não classificados comporão lista de suplentes e poderão ser chamados posteriormente.

5.9. O PPGECA reserva o direito de modificar parcialmente ou na íntegra os projetos selecionados para perfectibilizar sua execução em função da disponibilidade de recursos.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado preliminar e final do processo seletivo será divulgado no site do IFSul *campus* Pelotas em www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2019, conforme o cronograma explicitado no Quadro 2.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. No caso de empate, será classificado o candidato que comprovar mais tempo de experiência de trabalho relacionado à linha de pesquisa pretendida.

7.2. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado de alguma das etapas de seleção, poderá apresentar recurso, conforme prazo estipulado no Quadro 2.

O recurso deverá ser encaminhado através do Formulário para interposição de recurso (Anexo VI), exclusivamente por e-mail para ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br, identificado no assunto “RECURSO EDITAL N° 032/019”.

9. DA DURAÇÃO DO CURSO

9.1. A duração do curso é de no mínimo doze (12) e no máximo de trinta meses (30), para alunos não bolsista, conforme prazos estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

10. CRONOGRAMA

10.1. O presente Edital seguirá o cronograma explicitado no Quadro 2.

Quadro 2. Cronograma de execução do Edital.

Etapa		Datas	Local
Inscrições	Inscrições	31/10 a 07/11 até às 17:30	Coordenação do MECA do IFSul <i>campus Pelotas</i> , localizado na Praça 20 de setembro, nº 455, sala 811B.
	Homologação preliminar das inscrições	11/11	www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2019
	Interposição de recursos das inscrições	Até 13/11 às 17:30	ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br
	Homologação final das inscrições	18/11	www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2019
I - Análise do Currículo	Divulgação do resultado preliminar da análise do Currículo Lattes	20/11	www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2019
	Interposição de recursos das análises do Currículo Lattes	Até 22/11 às 17:30	ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br
	Divulgação do resultado final das análises do Currículo Lattes	26/11	www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2019
II – Defesa do Anteprojeto	Defesas do Anteprojeto de Pesquisa	Data, local e horário a serem divulgados com no mínimo 24 horas de antecedência no mesmo sitio eletrônico.	
	Divulgação do resultado preliminar da defesa do Anteprojeto (Fase II)	10/12	www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2019
	Interposição de recursos do resultado da Fase II	Até 12/012 às 17:30	ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br
	Divulgação do Resultado Final	16/12	www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2019
Matrícula		18 a 20/12	Coordenação do MECA, sala 811B

11. DO INGRESSO

11.1. O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula na Coordenação do MECA do IFSul *campus Pelotas*, sala 811B.

11.2. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar:

- a. Cópias dos documentos pessoais: duas (02) fotos; RG; CPF; Certificado de Reservista (homens); Diploma de Graduação; histórico escolar; título de eleitor; certidão de casamento (em casos de mudança nome); certidão de nascimento - a serem autenticadas por confronto com o original no ato da entrega ou autenticada em

cartório no caso de matrículas feitas por postagens. No caso de estrangeiros, deverá ser entregue fotocópia do passaporte;

- b. Termo de compromisso de execução e confidencialidade do projeto, devidamente assinado e preenchido (Anexo VII).

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 12.1.** O PPGECA não aceitará pedidos de inscrições extemporâneas.
- 12.2.** Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa, no caso de não haver candidatos classificados nas Linhas de Pesquisa.
- 12.3.** Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br.
- 12.4.** Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Kátia Regina Lemos Castagno
Coordenadora do Curso do Mestrado Profissional em Engenharia e Ciências Ambientais

Julio César M.Ruzicki
Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação

Carlos J. A.Corrêa
Diretor Geral do Campus Pelotas